



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 – Fone/Fax: (14) 3883-1661

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

## **Decreto nº 1.973 de 31 de Agosto de 2006**

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso II do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1845, de 16 de dezembro de 2005.

### **Decreta**

**Artigo 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte classificação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
04.1220041.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE.....	R\$ 60.000,00
02.11.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
10.3022063.2035	MANUTENÇÃO AMBULATORIAL – 15%.....	R\$ 40.000,00

**Artigo 2º-** Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, fica utilizado o seguinte recurso:

- I- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente do excesso de arrecadação a verificar no exercício por conta do convênio firmado com Santander Banespa S/A para aquisição de veículos.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2006.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Ilza Helena Jacinto  
Lançadora